

Nota 1. Contexto Operacional

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) – Departamento Nacional é uma Entidade de direito privado, gestora de contribuições sociais, nos termos dos artigos 149 e 240 da Constituição Federal de 1988, organizada e administrada pela Confederação Nacional da Indústria, nos termos do Decreto Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, que tem por objetivo:

- realizar em escolas instaladas e mantidas pela Instituição, ou sob forma de cooperação, a aprendizagem industrial a que estão obrigadas as empresas de categorias econômicas sob sua jurisdição, nos termos de dispositivo constitucional e da legislação ordinária;
- assistir os empregadores na elaboração e execução de programas gerais de treinamento do pessoal dos diversos níveis de qualificação, e na realização de aprendizagem metódica ministrada no próprio emprego;
- proporcionar, aos trabalhadores maiores de 18 anos, a oportunidade de completar, em cursos de curta duração, a formação profissional parcialmente adquirida no local de trabalho;
- conceder bolsas de estudo e de aperfeiçoamento a pessoal de direção e a empregados de excepcional valor das empresas contribuintes, bem como a professores, instrutores, administradores e servidores do próprio SENAI; e,
- cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse para a indústria e atividades assemelhadas.

As principais fontes de receitas da Entidade são as contribuições compulsórias, previstas nos Artigos 4º e 6º do Decreto – Lei nº 4.048 de 22/1/1942, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no seguimento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta, quando o contribuinte recolhe diretamente aos Departamentos Regionais ou, de forma indireta, através da guia de recolhimento da Contribuição Previdenciária paga à Receita Federal do Brasil.

Considerando o ambiente econômico, a entidade avalia e acompanha os resultados relevantes das principais fontes de recursos e processos operacionais que suportam as ações estratégicas junto aos departamentos regionais. Nesse aspecto, apresenta-se as sínteses desses processos.

1.1. Contribuição Compulsória

A taxa de crescimento nominal da arrecadação total no SENAI foi de 9,27%. Esse desempenho foi impulsionado principalmente pela modalidade indireta, que respondeu por 53,60% do total arrecadado, consolidando-se como a principal fonte de receita. A modalidade direta representou 46,40% do montante.

Figura 1 - Valores brutos da Arrecadação Brasil, modalidade e variação anual (2024-2023)

Entidade	2023	2024	Variação %
SENAI	4.457.360.246,68	4.871.991.477,19	9,30%
Direta	2.092.307.218,84	2.260.404.051,31	
Indireta	2.365.053.027,84	2.611.587.425,88	
SENAI ADICIONAL	536.771.772,76	585.271.437,25	9,04%
TOTAL	4.994.132.019,44	5.457.262.914,44	9,27%

Fonte: Banco de dados GEAF.

Em 2024, observou-se uma superação das expectativas com a recuperação de receitas, totalizando aproximadamente R\$ 61 milhões, sendo R\$ 40 milhões de adicional. Esse resultado decorreu de ações de fiscalização e regularização de débitos, apoiadas por novos conjuntos de informações de Business Intelligence (BI).







No exercício, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, por unanimidade, afastar a limitação da base de cálculo das contribuições devidas ao SESI e SENAI em 20 salários-mínimos. A decisão, modulada pela maioria, determinou que os efeitos não se aplicam retroativamente às empresas que ingressaram com ações judiciais ou pedidos administrativos até 25/10/2023 e obtiveram decisão favorável. No entanto, empresas que recolheram valores inferiores, com base nestas liminares, passaram a recolher sobre a integralidade da base a partir da competência 05/2024, incrementando assim a arrecadação deste ano.

1.2. Apoio Financeiro

Os resultados do processo de monitoramento refletem o resultado da atuação conjunta entre técnicos e gestores do SENAI/DN e regionais em ações convergentes com a estratégia institucional.

Em 2024 foi monitorado o montante de R\$ 983.215.865,52 referente à contrapartida do SENAI/DN concedida aos seus departamentos regionais para execução de 793 projetos nas modalidades de auxílio financeiro, projeto estruturante e Plataforma de Inovação. Foram 363 projetos replanejados, 406 projetos finalizados e 1748 prestações de contas analisadas. A carteira de fomento em execução no fechamento do exercício em 2023 é composta por 397 projetos.

1.3. Variações financeiras (Receitas/Despesas Financeiras)

O ano de 2024 foi desafiador para a os ativos de renda fixa. O PIB, com crescimento de aproximadamente 3,2% ante uma previsão de 1,6%, e a taxa de desemprego, atingindo o patamar de 6,2%, menor nível desde 2012, afetaram a economia brasileira positivamente. Em contrapartida a inflação ultrapassou o teto da meta estabelecida de 4,5%, atingido 4,71%. A taxa de juros Selic iniciou um ciclo de alta a partir de setembro, contrariando as expectativas do mercado. Em função da marcação a mercado a alta na taxa Selic afetou negativamente o retorno de ativos prefixados e trouxe como consequência retornos menores do que o previsto, mas ainda positivos, para os fundos que estavam posicionados nessa classe de ativos. A rentabilidade dos fundos BB Atenas 10 e Caixa CNI em 2024 foi de 9,96% e 10,65% respectivamente e em 2023, 13,25% e 13,06%.

Tipo de Aplicações	2023		2024		Acum 2023-2024	
	Rentab %	% do CDI	Rentab %	% do CDI	Rentab %	% do CDI
Fundo Exclusivo BB	13,25	101,54	9,96	91,65	24,53	96,82
Fundo Exclusivo CEF	13,06	100,09	10,65	98,00	25,10	99,08
Fundo BB RF Títulos Públicos	12,98	99,49	10,82	99,52	25,20	99,48
Fundo CEF Topázio Corp Ref DI	13,01	99,72	10,86	99,86	25,28	99,77
Poupança	8,04	61,63	7,09	65,21	15,70	61,97
CDI	13,05	100,00	10,87	100,00	25,34	100,00

1.3. Receitas de Contratos com Clientes e Acordos de Parcerias

Os contratos firmados com clientes foram mantidos com entregas no prazo, sem descontinuidade ou alterações de escopo.

A entidade é a principal responsável pela operacionalização do programa de apoio à produtividade e à transformação digital dos negócios no país, Brasil mais Produtivo, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e estabeleceu, em 2024, contratos com as seguintes instituições:

- ABDI: contrato de prestação de serviços com o objetivo de atender até 490 médias empresas no âmbito do Programa Brasil Mais Produtivo e até 90 empresas médias com diagnósticos de Transformação Digital;







- SEBRAE: contrato de prestação de serviços com o objetivo de até 30 mil micros e pequenas empresas no âmbito do Programa Brasil Mais Produtivo, com vigência até 2028;

O SENAI é responsável pela operacionalização da categoria SMART FACTORY voltada ao desenvolvimento de tecnologias 4.0 para aumentar a produtividade industrial, com validação em empresas de micro, pequeno e médio porte e estabeleceu contratos e parcerias com BNDES e ABDI:

- BNDES: Colaboração financeira não-reembolsável, no âmbito do BNDES Fundo Tecnológico - BNDES FUNTEC, destinada a Projetos de PD&I, realizados pela Rede de Institutos SENAI, em conjunto com empresas parceiras para o desenvolvimento de tecnologias relacionadas à transformação digital e Indústria 4.0, tendo como foco final as Micro, Pequenas e Médias Empresas;
- FINEP: Convênio nº 01.24.0362.00 para desenvolver cerca de 150 projetos, que impactarão até 3.600 micro, pequenas e médias indústrias, com vigência de 24 meses;

O SENAI DN é credenciado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços para atuar no PROGRAMA ROTA 2030 (MOVER) - Programa de Desenvolvimento da Cadeia Automotiva, por meio do nosso Programa A3 (Alavancagem de Alianças para o setor Automotivo).

- Governo Federal - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços: Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a coordenação do programa prioritário "Alavancagens de Alianças para o Setor Automotivo.

Nota 2. Apresentação e Base de preparação das Demonstrações Contábeis

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas, de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), segundo as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

As presentes demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela Superintendência de Finanças da Entidade.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas, com base no custo histórico, exceto, determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.


2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas, para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

As principais estimativas são relacionadas com a determinação de provisão de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (Nota Explicativa nº 05, nº 10 e nº 11), taxas de depreciação do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 15), provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais (Nota Explicativa nº19). Os resultados reais das transações envolvendo essas estimativas podem divergir dos valores apresentados. A administração da Entidade revisa essas estimativas periodicamente.



Nota 3. Resumo das Principais práticas contábeis adotadas**3.1. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

A administração da Entidade mantém suas aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa, por se tratar de aplicações em fundos de com resgate imediato.

3.2. Créditos a receber de clientes

Estão apresentados pelo valor de realização e decorrem de serviços prestados, prioritariamente na área de educação e qualificação profissional.

3.3. Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

A perda estimada em crédito de liquidação duvidosa é constituída de acordo com o normativo interno da Entidade, o qual determina a constituição de provisão para perda na base de 100% (cem por cento), para os títulos vencidos há mais de 180 dias. Para os títulos com vencimento inferior a 180 dias, a provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente, convênios e acordos e contas correntes ativas em montante considerado suficiente pela Administração, para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

3.4. Adiantamentos

Referem-se à adiantamentos de salários, férias, 13ºsalário, adiantamentos de viagens, adiantamentos a terceiros e adiantamentos para realização de despesas de pronto pagamento.

3.5. Departamento conta movimento

Referem-se a transações financeiras entre o SENAI-DN e os Departamentos Regionais do SENAI nos Estados.

3.6. Receitas a receber

Representam as receitas de contribuições compulsórias, reconhecidas pelo regime de competência e não recebidas até a data do balanço.

3.7. Empréstimos e financiamentos concedidos

Estão representados pelo custo amortizado e referem-se aos valores dos empréstimos e financiamentos concedidos aos Departamentos Regionais, com recursos próprios ou do Fundo de Reserva Financeira.

3.8. Sistema Indústria – Conta movimento

Referem-se ao valor das operações compartilhadas entre as Entidades do Sistema Indústria: CNI, SESI, IEL, e Condomínios vinculados à Entidade.

3.9. Convênios e Acordos

Referem-se a direitos e obrigações relativos a convênios e acordos firmados com Entidades de direito público ou privado, para realização de objetivos de interesse comum, cujos recursos serão utilizados na execução de projetos. Os ativos e passivos são reconhecidos pelo regime de competência, na medida em que os recursos são recebidos e os serviços prestados e/ou os projetos executados.

3.10. Contas correntes ativas e passivas

Referem-se aos valores ativos e passivos, decorrentes das transações realizadas com os Departamentos Regionais, os Centros de Atividades e outras e direitos/obrigações, junto a terceiros ou colaboradores.

3.11. Valores a apropriar

Referem-se aos valores repassados aos Departamentos Regionais do SENAI ou terceiros, para execução de projetos de interesse do SENAI-DN. Os valores gastos na execução dos projetos são



LDSSA



levados a resultado, mediante aprovação das prestações de contas apresentadas pelas Entidades executoras.

3.12. Despesas antecipadas

Correspondem aos valores pagos pela contratação de seguros, assinaturas de periódicos e outras despesas que são apropriadas nas contas de resultado, mensalmente, observando o período de vigência do contrato.

3.13. Depósitos para recursos judiciais

Os depósitos judiciais estão apresentados pelo valor original e possuem passivos correspondentes, a menos que ocorra desfecho desfavorável da questão. Os passivos correspondentes estão demonstrados na Nota Explicativa nº 19.4.

3.14. Investimentos

Referem-se a ações de concessionárias de telefonias. Estão apresentadas pelo valor de mercado, mensuradas com base na cotação dessas ações pela Bolsa de Valores.

A diferença entre o valor de mercado e o valor histórico dessas ações, é registrado em contrapartida de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido.

3.15. Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido por reavaliações efetuadas em exercícios anteriores, deduzido da correspondente depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável acumulada, quando aplicável.

3.15.1 Depreciação de ativos

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais, levando em consideração a vida útil estimada dos bens. A entidade não adota valor residual para bens móveis pela inexistência de histórico ou prática de alienação ao término da vida útil estimada, exceto para o grupo Prédios.

De acordo com laudo de recuperabilidade, as vidas úteis estimadas para o exercício corrente e respectivas taxas de depreciação para cada grupo de bens, e quando aplicável, a taxa de valor residual, são as seguintes:

	Vida Útil	Taxa Depreciação	Valor Residual
Prédios	600 meses	2% a.a.	20%

Descrição	Vida Útil	Taxa Depreciação
Veículos	60 meses	20% a.a.
Mobiliário em Geral	120 meses	10% a.a.
Instrumentos Musicais	240 meses	5% a.a.
Máquinas e Equipamentos em Geral	120 meses	10% a.a.
Equip. Médicos Cirúrg. Odonto. Lab.	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Informática	60 meses	20% a.a.
Equipamentos Esportivos e Artísticos	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Comunicação	120 meses	10% a.a.
Outros Bens Móveis	120 meses	10% a.a.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os terrenos e os bens cedidos não são depreciados.

3.15.2. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

No fim de cada exercício, a Entidade revisa o valor contábil de seus ativos não financeiros, para determinar se há alguma indicação de que tais ativos apresentaram indicadores de perdas por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado, com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Se o montante recuperável de



DS
LDSSA



DS
KMT

DS
ARRA

um ativo for menor que o seu valor contábil, o valor do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, quando aplicável.

3.16. Férias e Encargos à Pagar

O montante de Férias e encargos sobre férias a pagar foi calculado, com base na legislação trabalhista vigente, considerando o período aquisitivo de cada funcionário.

3.17. Provisões para Riscos

As provisões para risco de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Na avaliação das causas para efeito de risco de perda provável, consideram-se as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, o julgamento dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas semestralmente e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas, com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas, poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Informações adicionais estão divulgadas na Nota Explicativa nº 19.4.

3.18. Demais Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulante e não circulante são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.19. Ativo e Passivo compensado

As rubricas de compensado com função precípua de controle, são utilizadas para consolidar atos e fatos ligados à cessão de bens e materiais aos departamentos regionais que podem vir a afetar o patrimônio direta ou indiretamente.

3.20. Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Receitas Correntes: estão compostas pelas receitas de atividades próprias, como segue:

- **Receitas de Contribuição:** referem-se aos recursos advindos da contribuição compulsória direta e indireta, incidente sobre a folha de pagamento das empresas contribuintes. As empresas recolhem ao SENAI 1% sobre o montante da folha de pagamento desses estabelecimentos e adicional de 0,2% para empresas contribuintes com mais de 500 funcionários.

Constituem-se contribuintes as empresas do setor industrial, agroindustrial, as de transportes ferroviário e dutoviário, as de comunicações (exceto rádio e Televisão) e as de pesca.

São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente pelo regime de competência, com base nas informações da GEAF – Gerência de Arrecadação e Fiscalização e ajustadas pelo valor recebido.

- **Transferências Correntes:** referem-se a receitas de convênios firmados com outras Entidades do Sistema Indústria e parceiros de direito público, privado ou organismos

LDSSA

internacionais para o desenvolvimento de projetos voltados à consecução dos objetivos institucionais da Entidade.

- **Receitas e despesas financeiras:** representam juros e variações monetárias e cambiais ativas/passivas decorrentes de empréstimos, aplicações financeiras, e descontos obtidos de fornecedores. São reconhecidas no resultado pelo regime de competência.

Receitas de Capital: consolidam os registros de amortizações de empréstimos concedidos com recursos próprios, com finalidade de execução orçamentária.

Despesas Operacionais: consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como Despesas Correntes, Despesas de Capital e Variações Patrimoniais/Financeiras, dependentes ou não da execução orçamentária.

- **Despesas Correntes:** consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes.
- **Despesas de Capital:** consolidam os gastos incorridos e as provisões, classificáveis como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras, e como de transferências de capital com finalidade de execução orçamentária.

3.21. Instrumentos Financeiros

a) Ativos Financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ao valor justo, por meio do resultado, são reconhecidos imediatamente no resultado. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, receita a receber - arrecadação, Departamento Nacional - conta movimento e convênios e acordos.
- **Empréstimos e recebíveis:** empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos e determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são demonstrados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva).
- **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** a Entidade avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

b) Passivos Financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis. Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, Departamento Nacional conta movimento, Sistema Indústria - conta movimento e convênios e acordos.
- **Mensuração subsequente:** após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros, são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como, durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.
- **Empréstimos e Financiamentos:** os empréstimos e financiamentos são mensurados inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado atualizado pela taxa referenciada,







quando houver. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante e não circulante, conforme o período de amortização total da transação.

3.22. Tributos e Contribuições

A Entidade, nos termos do art. 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, enquanto instituição de assistência social, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

As contribuições previdenciárias patronais previstas no art. 22, incisos I, II e III, da Lei nº 8.212/91, a contribuição para o PIS não são recolhidas pela Entidade em razão do previsto nos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.613/55. A impossibilidade de exigência dessas contribuições foi reconhecida judicialmente no processo nº 1008421-49.2018.4.01.3400, que transitou em julgado em 15/10/2021.

No que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/88, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 9.532/97 e art. 4º, inciso VI, da IN RFB nº 1.234/2012.

Conforme inciso II do art. 46 do Decreto nº 4.524/2002, as Entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, são isentas da COFINS com relação às receitas derivadas de suas atividades próprias.

Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Sem restrição	Com restrição	Total	Sem restrição	Com restrição	Total
Banco c/movimento	21.279.266,24	628.546,83	21.907.813,07	184.856,09	-	184.856,09
Aplicações financeiras (a)	1.084.567.989,35	748.597.642,71	1.833.165.632,06	707.487.713,37	558.556.687,07	1.266.044.400,44
Total	1.105.847.255,59	749.226.189,54	1.855.073.445,13	707.672.569,46	558.556.687,07	1.266.229.256,53

a) Aplicações Financeiras

Descrição	Sem restrição	
	31/12/2024	31/12/2023
BB Fundo Exclusivo - 6689-3	58.172.140,13	-
BB Fundo Exclusivo - 5951-X	484.611.747,12	303.870.447,96
BB Fundo Exclusivo - 6661-3	64.556.539,19	18.214.586,26
BB Fundo Exclusivo - 6949-3	1.481.974,00	3.646.328,70
BB Fundo Exclusivo - 7072-6	887.574,05	230.379,59
BB Fundo Exclusivo - 5955-2	51.661.029,44	-
CEF Fundo Exclusivo - 941.452-8	423.196.985,42	381.525.970,86
TOTAL	1.084.567.989,35	707.487.713,37

Descrição	Com restrição	
	31/12/2024	31/12/2023
FRF - FUNDO BANCO DO BRASIL 8914-1	114.857.133,22	98.501.865,34
FRF - CEF CDB 41644-4	-	38.834.325,96
FRF - CEF Fundo Exclusivo 41644-4	42.971.786,71	-
BB Fundo Exclusivo SENAI BNDES 444444-2	13.577.874,29	11.991.244,33
BB Fundo Exclusivo SENAI JP MORGAN 6501-3	17.629,10	16.096,43
BB Fundo Exclusivo SENAI SHELL 6499-8	446.013,06	1.739.515,88
BB Fundo Exclusivo SENAI JICA E ABC 6596-X	-	581.535,04
BB Fundo Exclusivo SENAI PJ PR PERU 6607-9	-	167.769,64
BB Fundo Exclusivo SENAI BNDES GARANTIA 5955-2	-	36.244.983,60
BB Fundo Exclusivo SENAI PNUD 6629-X	-	95.027,65

DS

LDSSA

DS

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

BB Fundo Exclusivo SENAI ROTA 2030 6617-6	522.062.297,72	356.720.213,01
BB Fundo Exclusivo SENAI BNDES FUNTEC 6590-0	-	10.065,73
BB Fundo Exclusivo SENAI BNDES SMART 6909-4	3.568.717,17	2.551.281,00
BB Fundo Exclusivo SENAI QUALIFICA MAIS 7029-7	5.325.906,65	6.400.629,40
BB Fundo Exclusivo SENAI PRONATEC 7105-6	1.399.128,07	1.295.391,19
BB Fundo Exclusivo SENAI BNDES FORMAÇÕES 6977-9	3.675.622,35	3.406.742,87
BB Fundo Exclusivo SENAI SMART FACTORY 7241-9	40.695.534,37	-
TOTAL	748.597.642,71	558.556.687,07

- **Sem restrição:** contas bancárias mantidas pela Entidade para a execução e manutenção de suas atividades.
- **Com restrição:** contas bancárias vinculadas a projetos, convênios ou acordos para a execução de iniciativas educacionais, assistenciais e inovação para a indústria. Em geral, possuem destinação estabelecida em normativos e/ou contratos.

Nota 5. Clientes

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Clientes Exercício Corrente	1.938.218,86	30.280,92
(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	(19.002,40)	(5.334,07)
Total	1.919.216,46	24.946,85

Nota 6. Departamento Conta Movimento

Descrição	Ativo Circulante		Passivo Circulante		Passivo Não Circulante
	31/12/2024	31/12/2023 Ajustado	31/12/2024	31/12/2023 Ajustado	31/12/2024
Acre	22.006,31	24.207,24	4.933.662,55	6.230.903,22	-
Alagoas	292.988,01	189.191,07	9.715.212,07	6.640.584,84	612.137,01
Amazonas	1.223.170,94	948.133,12	7.628.569,11	5.199.407,61	-
Amapá	12.288,69	14.214,29	6.447.604,08	4.667.662,04	27.912,38
Bahia	2.051.563,46	1.849.279,55	24.640.960,50	16.302.307,53	127.920,87
Ceará	977.707,79	1.147.341,68	9.345.956,84	6.719.200,31	-
Distrito Federal	443.810,40	4.429.921,68	5.536.425,30	4.114.164,84	104.852,14
Espírito Santo	1.172.382,13	1.015.502,83	10.787.917,66	7.424.993,88	384.676,99
Goiás	1.401.335,84	1.066.441,52	16.703.763,15	10.082.007,29	23.666,39
Maranhão	668.009,45	489.969,91	6.759.125,90	5.085.830,07	97.420,42
Mato Grosso	391.096,57	315.559,69	12.396.445,75	9.006.359,65	-
Mato Grosso do Sul	726.646,95	659.517,24	11.108.431,00	6.731.641,81	489.746,48
Minas Gerais	7.898.287,88	6.855.685,82	39.528.612,65	27.854.506,59	0,03
Pará	1.364.858,08	999.244,58	9.675.991,06	7.807.849,34	-
Paraíba	263.857,63	271.178,49	8.125.825,19	6.768.894,51	833.058,71
Paraná	4.150.928,82	3.496.379,33	28.350.683,89	20.238.784,27	1.239.441,41
Pernambuco	1.236.997,14	1.038.388,18	16.539.094,76	11.252.757,88	368.060,86
Piauí	76.225,17	853.478,77	7.939.796,93	6.103.517,00	3.925.146,03
Rio de Janeiro	8.826.605,05	7.913.422,56	27.200.504,06	21.417.679,21	72.389,78
Rio Grande do Norte	272.419,78	203.680,58	7.266.763,86	5.925.036,22	87.000,00
Rio Grande do Sul	4.645.334,81	3.751.665,88	25.210.553,53	18.403.468,28	235.630,38
Rondônia	166.715,78	90.127,94	6.201.643,75	4.763.821,38	-
Roraima	42.748,90	33.336,89	2.955.973,88	2.383.728,59	-
Santa Catarina	3.843.779,82	3.251.255,62	28.682.620,70	22.389.541,79	14.384,20
São Paulo	29.404.179,10	26.427.196,05	129.676.102,46	100.164.609,13	24.078,73
Sergipe	207.433,78	206.335,66	6.152.431,62	5.161.743,99	-

DS

LDSSA

DS

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tocantins	80.987,50	80.720,71	6.712.685,10	5.783.776,91	37.317,17
CETIQT	229.805,78	163.865,62	17.986.869,00	19.695.378,66	-
Total	72.094.171,56	67.785.242,50	494.210.226,35	374.320.156,84	8.704.839,98

Nota 7. Departamento Conta Movimento – Operações BNDES

Descrição	Ativo Circulante		Ativo Não Circulante	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Acre	1.043.471,44	957.396,12	3.289.307,25	4.050.606,79
Alagoas	2.301.770,53	2.021.431,30	7.496.481,36	8.465.200,16
Amazonas	2.826.654,86	2.478.961,80	8.824.593,56	10.270.846,31
Amapá	465.263,60	424.361,16	2.381.036,68	2.660.935,37
Bahia	13.712.006,84	12.560.887,08	50.479.830,61	60.011.353,71
Ceará	2.834.007,28	2.600.513,52	8.831.125,60	10.905.442,80
Distrito Federal	810.470,56	741.697,80	3.249.662,76	3.795.717,80
Espírito Santo	3.074.014,27	2.820.196,32	9.778.339,02	12.015.345,75
Goiás	2.379.067,60	2.185.827,96	6.408.986,91	8.215.733,63
Maranhão	2.874.488,12	2.129.138,28	10.505.288,38	9.777.069,40
Mato Grosso	7.799.460,19	7.164.447,72	21.555.072,19	27.442.823,02
Mato Grosso do Sul	4.964.453,15	4.552.368,72	16.580.025,54	20.141.397,82
Minas Gerais	16.400.469,32	14.981.590,44	47.065.662,39	59.020.761,00
Pará	3.962.779,74	3.139.331,40	11.361.912,49	12.161.404,82
Paraíba	3.965.673,17	3.640.152,12	11.918.772,85	14.849.973,82
Paraná	19.215.105,59	17.044.191,96	63.136.013,12	73.837.009,43
Pernambuco	6.127.562,66	5.604.437,40	25.717.501,53	29.771.153,49
Piauí	1.449.671,53	1.333.451,76	3.350.957,77	4.487.988,73
Rio de Janeiro	3.372.757,53	3.101.816,16	7.994.765,29	10.627.214,35
Rio Grande do Norte	2.910.623,48	2.658.835,92	13.559.213,55	15.400.214,17
Rio Grande do Sul	12.034.408,32	11.054.054,04	33.455.980,46	42.527.833,89
Rondônia	764.281,98	698.820,96	3.284.686,94	3.785.280,47
Roraima	451.840,14	413.626,80	1.765.483,16	2.072.920,32
Santa Catarina	11.926.199,73	10.953.146,40	33.697.939,98	42.652.804,04
Sergipe	1.078.797,12	989.609,64	3.472.416,45	4.254.816,26
Tocantins	1.530.438,59	1.383.293,98	4.756.121,00	5.898.235,80
CETIQT	8.231.138,18	7.484.466,72	50.478.400,93	54.886.089,13
(a) Atualização Monetária	-	9.624.762,82	-	31.717.341,68
Total	138.506.875,52	134.742.816,30	464.395.577,77	585.703.513,96

Representam os saldos a receber dos Departamentos Regionais do SENAI, provenientes do financiamento contratado junto ao BNDES, destinado ao desenvolvimento do Programa SENAI de Apoio à competitividade da Indústria Brasileira, cuja execução cabe aos Departamentos Regionais.

Cabe ao Departamento Nacional do SENAI, como gestor do 'contrato-mãe', o monitoramento das atividades executadas pelos Departamentos Regionais e o controle da dívida contratual, de modo a garantir a consecução dos objetivos, metas e resultados, bem como, o cumprimento das obrigações contratuais.

- (a) **Atualização Monetária:** Representa a atualização do saldo devedor do financiamento contratado junto ao BNDES, para implementação do Programa SENAI de Apoio à competitividade da Indústria Brasileira, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato de Financiamento, firmado entre as partes. Em 2022, o banco alterou a forma realização do cálculo para atualização da dívida, as parcelas dos empréstimos passaram a ser calculadas apenas em Reais, com reflexo no exercício de 2024. Não há impacto no saldo da dívida, porém com a mudança não se realiza a segregação do valor principal e valor da atualização monetária.

Composição dos acréscimos por Departamento Regional:

DS

LDSSA

DS

DS

DS

Descrição	Ativo Circulante		Ativo Não Circulante	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Acre	-	73.014,61	-	231.883,95
Alagoas	-	153.872,30	-	484.602,93
Amazonas	-	188.325,26	-	587.907,59
Amapá	-	35.272,29	-	152.567,54
Bahia	-	981.025,05	-	3.437.337,25
Ceará	-	197.999,64	-	624.273,57
Distrito Federal	-	58.775,34	-	217.472,82
Espírito Santo	-	215.360,11	-	687.861,24
Goiás	-	163.230,91	-	470.039,68
Maranhão	-	164.961,03	-	559.915,88
Mato Grosso	-	536.747,88	-	1.570.221,08
Mato Grosso do Sul	-	350.142,57	-	1.153.269,88
Minas Gerais	-	1.127.888,88	-	3.377.560,71
Pará	-	235.651,56	-	695.906,96
Paraíba	-	275.760,72	-	849.959,94
Paraná	-	1.305.657,18	-	4.227.528,57
Pernambuco	-	447.781,33	-	1.705.971,51
Piauí	-	97.817,00	-	256.605,47
Rio de Janeiro	-	228.167,86	-	607.686,60
Rio Grande do Norte	-	216.712,57	-	879.179,27
Rio Grande do Sul	-	828.775,67	-	2.433.410,92
Rondônia	-	56.079,87	-	216.922,36
Roraima	-	32.629,95	-	118.756,67
Santa Catarina	-	822.935,39	-	2.440.807,99
Sergipe	-	75.699,66	-	243.592,86
Tocantins	-	105.645,52	-	337.670,49
CETIQT	-	648.832,67	-	3.148.427,95
Total	-	9.624.762,82	-	31.717.341,68

Nota 8. Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Descrição	Circulante		Não Circulante	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e Financiamentos	14.041.443,17	7.738.174,86	27.497.441,32	27.259.757,97
Total	14.041.443,17	7.738.174,86	27.497.441,32	27.259.757,97

Empréstimos e financiamentos a receber, por fonte de recursos:

Descrição	Circulante				Não Circulante			
	31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023	
	Recurso Próprio	FRF	Recurso Próprio	FRF	Recurso Próprio	FRF	Recurso Próprio	FRF
Distrito Federal	2.088.409,02	-	2.155.850,35	-	13.052.556,3	-	15.629.915,05	-
Santa Catarina	-	5.969.976,0	-	5.582.324,5	-	6.467.473,94	-	11.629.842,92
CBR 174 Empreendimentos Imobiliários Ltda	5.983.058,15	-	-	-	7.977.411,00	-	-	-
Total	8.071.467,17	5.969.976,00	2.155.850,35	5.582.324,51	21.029.967,38	6.467.473,94	15.629.915,05	11.629.842,92

Recurso Próprio:

- Empréstimos subsidiados com recursos próprios e aprovados individualmente, de acordo com o regimento interno da Entidade.

DS

LDSSA

DS

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Financiamento: alienação fiduciária referente à 98,25% da alienação de imóveis registrados em nome do SENAI CETIQT (Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil), atualizado mensalmente pela taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) conforme Resolução Conselho Nacional do SENAI nº 12/2024 e Edital nº 04/2023 - Leilão Público Presencial.

FRF - Fundo de Reserva Financeira: Empréstimos concedidos com recursos do FRF, corrigidos pelo índice médio mensal da caderneta de poupança e amortizados conforme Resolução SENAI nº 524/2012, que atualiza o Regulamento e Regimento do Fundo de Reserva Financeiro, aprovado pela Resolução 131 do Conselho Nacional, de 30 de julho de 1985.

Nota 9. Sistema Indústria Conta Movimento

Descrição	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/12/2024	31/12/2023 Ajustado	31/12/2024	31/12/2023 Ajustado
Conta Movimento CNI	26.631,78	135.678,07	16.856.538,45	14.534.360,16
Conta Movimento SESI	600.673,03	309.702,01	259.813,24	97.824,73
Conta Movimento IEL	9.915,38	10.803,17	380.481,73	48.374,97
Conta Movimento CERS	-	-	17.226,12	2.146.334,78
Conta Movimento CEAMIN	-	-	508.232,42	729.506,97
Conta Movimento CESL	-	-	-	42.890,46
Total	637.220,19	456.183,25	18.022.291,96	17.599.292,07

Nota 10. Convênios e Acordos

Descrição	31/12/2024		31/12/2023 Ajustado	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Vinculados ao DN (a)	8.383.813,09	-	4.671.146,31	-
Câmara Bras da Ind da Construção - CBIC	1.499.108,75	-	1.852.444,65	-
Us - Brazil Connect CT	116.098,85	-	116.098,85	-
Partners Of the Americas, INC.	1.130.596,00	-	1.130.596,00	-
Convênio 60/2022 CNI, SESI, SENAI e IEL	45.272,81	-	275.288,83	-
SENAI Mexichem Brasil	-	20.900,00	-	20.900,00
Gerdau Aços Longos S/A	-	62.702,00	-	62.702,00
Embaixada do Japão	-	-	-	207.331,39
SENAI ANEP	-	-	-	275,00
Energisa	-	-	-	-
BNDES - Brasil Mais Produtivo Smart Factory (a)	-	9.197.021,65	-	8.189.948,98
Subsídios - CAF América (a)	-	2.077.737,54	-	-
SENAI Schneider Brasil e Fundação da França (a)	-	104.650,73	-	973.000,59
Programa ROTA 2030 (b)	-	577.609.321,62	-	382.794.166,76
SHELL (a)	-	4.678.778,77	-	3.119.700,88
BNDES – Edital de Inovação (a)	-	-	-	10.065,73
Brasil + Produtivo FINEP Categoria Smart Factory (a)	-	40.695.534,37	-	-
Centro de Formação Profissional Brasil-Haiti (a)	-	-	-	95.027,65
Gestão da unidade relações internacional (c)	-	17.629,10	-	135.484,51
SENAI BNDES Formações (a)	-	721.519,05	-	3.369.055,35
SENAI Qualifica Mais (a)	-	5.325.906,65	-	6.400.629,40
SENAI Pronatec (a)	-	1.399.128,07	-	1.295.391,19
(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	(731.722,07)	-	(250.004,54)	-
Total Geral	10.443.167,43	641.910.829,55	7.795.570,10	406.673.679,43

- (a) Referem-se aos acordos firmados com as empresas para execução dos contratos de base nacional e programas educacionais e/ou de inovação para a indústria;
- (b) Rota 2030: programa firmado com o Ministério da Economia para promoção do desenvolvimento industrial e tecnológico para toda a cadeia do setor automotivo;
- (c) Acordos controlados em centro de responsabilidade único: JICA/ABC, OIT PERU e JP Morgan; e,

DS

LDSSA

DS

DS

DS

(d) Convênios firmados para execução de ações de interesse da entidade.

São acordos firmados com Entidades de direito público ou privado, para a execução de projetos educacionais e assistenciais, com previsão de repasses para os Departamentos Regionais.

Nota 11. Contas Correntes Ativas

Descrição	31/12/2024	31/12/2023 Ajustado
Pendência Folha De Pagamento	351.947,14	10.680,15
Serviço Social Da Indústria DN (a)	15.278.325,00	-
Indústria Naval Do Ceara As	5.363,55	-
Ducol Engenharia Ltda	-	133.224,47
Getnet Adquirência e Serviços	11.802,30	1.024,47
Via Engenharia S.A	4.179,99	-
Encargos Sociais A Ressarcir	447,08	-
Renuka Vale e Ivai S.A	19.488,58	-
Inab-Industria Nacional De Bebidas Ltda	8.834,66	-
Caroline Cabral Fernandes Da Costa	-	360,00
Fae Sistemas e Medição S/A	-	5.560,71
Adinn Construção e Pavimentação Eireli	-	6.151,12
Palmali Industrial e Alimentos Ltda	26,80	36.790,40
Germer Porcelanas Finas S.A	16.599,88	16.599,88
Avenorte Avicola Cianorte Ltda	-	69.948,28
(-) Perdas Estimadas Em Créditos De Liquidação Duvidosa	-	(133.224,47)
TOTAL	15.697.014,98	147.115,01

(a) Refere-se à venda da participação do SENAI no imóvel do SESI Lab, conforme Resolução nº 57/2024, Conselho Nacional do SENAI.

Nota 12. Depósitos em Garantia

Descrição	Ativo Circulante	
	31/12/2024	31/12/2023
(a) BB Fundo Exclusivo 5955-2 BNDES	89.077.971,87	91.741.838,09
Total	89.077.971,87	91.741.838,09

(a) **Depósitos em Garantia – BNDES:** para assegurar o pagamento das obrigações contratuais, o BNDES exige a constituição e manutenção de conta reserva, com saldo não inferior ao valor equivalente à soma das 06 (seis) maiores prestações vincendas de amortização do principal e acessórios da dívida, até a final liquidação de todas as obrigações decorrentes do Contrato.

Conforme Resolução SENAI nº 515/2011, a operação junto ao BNDES é garantida por recursos da Contribuição Adicional, prevista no Art. 53º do Regimento Interno do SENAI e por recursos da parcela da Contribuição Geral, destinada ao custeio da administração nacional do SENAI. Os recursos necessários ao cumprimento dessa exigência, são mantidos na conta Banco do Brasil F EXCL BB - 5955-2 e tem o seu valor ajustado periodicamente, de forma a manter o montante exigido pelo agente financiador.

Nota 13. Valores à Apropriar

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Valores à Apropriar - Departamentos Regionais	223.236.781,52	227.067.593,70
Valores à Apropriar - Outras Entidades	525.000,00	3.112.589,09
Total	223.761.781,52	230.180.182,79

DS

LDSSA

DS

DS

DS

Nota 14. Investimento

14.1. Participações Societárias

Descrição	Código	31/12/2024		31/12/2023	
		Quantidade	Valor *	Quantidade	Valor
Telef Brasil	VIVT3	502	23.478,54	502	26.826,88
Lupatech S/A	LUPA3	-	-	66	149,16
Total			23.478,54		26.976,04

* Cotações em 30/12/2024 (Fonte: Bovespa)

14.2. Obras de Arte

Saldo inicial 01/01/2024	49.236,50
Aquisições no período	-
Saldo final 31/12/2024	49.236,50

A administração da Entidade não procedeu ao teste de impairment dos ativos classificados em Obras de Artes, para identificar se há alguma indicação de que tais ativos apresentam indicadores de perdas por redução ao valor recuperável, por considerar que, em função da irrelevância do valor total investido, qualquer indicativo de perda não seria significativo.

Nota 15. Imobilizado

Descrição	31/12/2024			31/12/2023
	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Líquido	Saldo Líquido
Bens Imóveis	120.844.266,01	(8.959.613,19)	111.884.652,82	103.825.674,61
Terrenos	17.151.432,13	-	17.151.432,13	27.130.632,13
Prédios	54.503.996,77	(8.959.613,19)	45.544.383,58	55.612.955,94
Construção em Andamento	49.188.837,11	-	49.188.837,11	21.082.086,54
Bens Móveis	41.704.362,62	(29.813.962,79)	11.890.399,83	13.227.592,99
Mobiliário em geral	6.239.120,81	(4.094.777,71)	2.144.343,10	2.498.807,53
Veículos	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos em geral	28.670.503,90	(21.180.991,57)	7.489.512,33	8.839.381,92
Equipamentos Médicos, Cirúrgicos Odontológicos e Laboratoriais	37.331,32	(34.654,57)	2.676,75	6.410,67
Equipamentos de Informática	6.162.311,38	(4.151.207,42)	2.011.103,96	1.590.442,40
Equipamentos Esportivos e Artísticos e de Recreação	135.469,08	(46.350,84)	89.118,24	102.665,16
Equipamentos Comunicação	459.626,13	(305.980,68)	153.645,45	189.885,31
Total	162.548.628,63	(38.773.575,98)	123.775.052,65	117.053.267,60

MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO 2024

Descrição	Saldo líquido 31/12/2023	Aquisição	Baixa por Alienação	Baixa de Depreciação	Depreciação do Período	Saldo Líquido 31/12/2024
Bens Imóveis	103.825.674,61	28.106.750,57	(31.125.140,75)	12.050.984,66	(973.616,27)	111.884.652,82
Terrenos (a)	27.130.632,13	-	(9.979.200,00)	-	-	17.151.432,13
Prédios (a)	55.612.955,94	-	(21.145.940,75)	12.050.984,66	(973.616,27)	45.544.383,58
Construção em Andamento (b)	21.082.086,54	28.106.750,57	-	-	-	49.188.837,11
Bens Móveis	13.227.592,99	1.485.647,77	(65.410,00)	65.410,00	(2.822.840,93)	11.890.399,83
Mobiliário em geral	2.498.807,53	45.546,11	-	-	(400.010,54)	2.144.343,10
Veículos (c)	-	-	(65.410,00)	65.410,00	-	-
Máquinas e Equipamentos em geral	8.839.381,92	381.049,00	-	-	(1.730.918,59)	7.489.512,33
Equipamentos Esportivos e Artísticos e de Recreação	6.410,67	-	-	-	(3.733,92)	2.676,75
Equipamentos de Informática	1.590.442,40	1.054.852,66	-	-	(634.191,10)	2.011.103,96
Equipamentos Esportivos e Artísticos e de Recreação	102.665,16	-	-	-	(13.546,92)	89.118,24
Equipamentos Comunicação	189.885,31	4.200,00	-	-	(40.439,86)	153.645,45
Total	117.053.267,60	29.592.398,34	(31.190.550,75)	12.116.394,66	(3.796.457,20)	123.775.052,65

DS

LDSSA

DS

DS

DS

(a) Alienação, em dezembro/2024, da participação do SENAI no SESI LAB, correspondente a 10% dos bens imóveis, conforme Resolução nº 57/2024; e, alienação fiduciária, em maio/2024, referente ao imóvel de matrícula RGI nº 72.192, correspondente à 98,25% dos imóveis registrados em nome do SENAI CETIQT (Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil);

(b) Construção referente ao Instituto SENAI de Inovação em Biodiversidade conforme Resolução do Conselho Nacional do SENAI nº 46/2021.

(c) Alienação de veículo conforme Resolução do Conselho Nacional do SENAI nº 38/2024.

A entidade realizou o teste de imparidade, conforme Carta nº 00062/2025, em observância às premissas pactuadas aplicando metodologia própria na análise dos grupos de ativos: Bens Móveis (máquinas e equipamentos; mobiliário em geral, equipamentos de informática, equipamentos de comunicação; equipamentos esportivos, equipamentos médicos, veículos e outros bens móveis) e Bens Imóveis (prédios e terrenos). A metodologia envolveu a identificação dos bens com maior valor, a pesquisa dos custos atuais no mercado e a obtenção de valores de mercado para determinados itens de acordo com suas especificações técnicas. Após a aplicação do teste, foi identificado que todos os itens analisados apresentaram valor maior em relação ao saldo atual no registro contábil, considerando sobretudo os estudos apontados na oportunidade. Concluiu-se então, não ser necessário proceder à ajustes por redução ao valor recuperável. Foram mantidas as vidas úteis dos bens da entidade.

Nota 16. Impostos, Taxas e Contribuições à Recolher

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de Renda	1.568.971,90	1.381.327,38
ISS	110.011,33	131.479,08
CSLL, COFINS e PIS/PASEP	268.885,73	366.952,52
Total	1.947.868,96	1.879.758,98

Nota 17. Salários e Encargos à Pagar

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
INSS	290.975,21	273.464,19
FGTS	466.348,24	418.535,31
Total	757.323,45	691.999,50

Nota 18. Operação de Financiamento - BNDES

Em 03 de abril de 2012, o SENAI – Departamento Nacional, celebrou um contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Nº 12.2.0152.1, no valor de R\$ 1,5 bilhões, com taxa de juros nominal de TJLP+1,4%a.a, para a implantação do Programa SENAI de Apoio à competitividade da Indústria Brasileira, cuja execução cabe aos Departamentos Regionais.

Essa operação está suportada por um “contrato-mãe”, celebrado entre o Sistema SENAI e o BNDES, sendo as liberações de recursos suportadas por subcontratos, firmados com concordância dos Departamentos Regionais que recebem e aplicam os recursos liberados, em projetos específicos, previamente analisados e aprovados pelo BNDES.

O contrato prevê uma carência de 3 (três) anos para pagamento do valor principal e a amortização da dívida ocorrerá no período de 12 anos, contados do recebimento dos recursos.

A gestão do “contrato-mãe” cabe ao Departamento Nacional, enquanto os Departamentos Regionais são responsáveis pelo pagamento integral do empréstimo, juros e amortização.

Os valores liberados através dos subcontratos estão demonstrados no Passivo Circulante e Não Circulante, conforme o prazo de vencimento das obrigações contratuais:









SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Operação Financeira BNDES	138.506.875,52	134.742.816,30	464.395.577,77	585.703.513,96
Total	138.506.875,52	134.742.816,30	464.395.577,77	585.703.513,96

Nota 19. Provisão para Riscos

19.1. Perdas prováveis

Está constituída, com base na avaliação da Diretoria Jurídica, para os processos classificados por esta, como de provável perda. A administração entende que, as provisões constituídas e registradas são suficientes para cobrir prováveis perdas e quando aplicáveis, estão amparadas por depósitos judiciais.

A Entidade é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributárias em andamento e está discutindo essas questões na esfera judicial. Essas questões, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos, são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião da Diretoria Jurídica e consultoria externa.

As demandas judiciais trabalhistas consistem, principalmente em reclamações de empregados vinculados a disputas sobre o montante pago em rescisões.

São classificadas no Passivo Circulante, considerando o tempo esperado para o desfecho da causa, conforme demonstrado a seguir:

Natureza	31/12/2024	31/12/2023
	Circulante	Circulante
Cível	-	7.386.903,60
Trabalhista	7.445.638,60	21.890,14
Cobrança	-	727.237,49
Tributária	14.443.019,54	3.845.460,20
Outras Ações (a)	-	368.062,87
Total	21.888.658,14	12.349.554,30
(-) Dep. Judiciais	(219.636,91)	(234.758,80)
Total Líquido	21.669.021,23	12.114.795,50

(a) Outras ações se referem a Ação Declaratória, Embargos e Mandado de Segurança reclassificadas em 2024.

A movimentação das provisões para demandas judiciais em 2024 está demonstrada abaixo:

Movimentação	Cíveis	Trabalhista	Cobranças	Tributárias	Outras Ações	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	7.386.903,60	21.890,14	727.237,49	3.845.460,20	368.062,87	12.349.554,30
Inclusões	-	-	-	3.647.810,93	-	3.647.810,93
Mudança de probabilidade	-	7.445.638,60	-	-	-	7.445.638,60
Alteração Tipo da Ação	(7.386.903,60)	(21.890,14)	(727.237,49)	8.504.094,10	(368.062,87)	-
Exclusão	-	-	-	(1.465.625,83)	-	(1.465.625,83)
Reduções de Estimativas	-	-	-	(1.655.458,55)	-	(1.655.458,55)
Atualizações	-	-	-	1.566.738,69	-	1.566.738,69
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	7.445.638,60	-	14.443.019,54	-	21.888.658,14

19.1.1 Processo Sindaf

Apresentamos nota acerca do processo 0001221-46.2016.5.10.0004, trata-se de ação trabalhista ajuizada pelo SINDAF (sindicato dos empregados do SENAI) contra o Departamento Nacional do SENAI para, diante da inexistência de acordo coletivo, aplicação das cláusulas 1, 2 e 3 da Convenção Coletiva de Trabalho

DS

LDSSA

DS

DS

DS

com vigência 2014/2015, para reajuste dos salários e aplicação do piso normativo, com condenação da entidade no pagamento de diferenças salariais aos empregados substituídos, com reflexos em férias, terço constitucional, 13º Salário, FGTS, verbas rescisórias e INSS, em parcelas vencidas e vincendas.

O TRT/10ª Região determinou a limitação da condenação do SENAI/DN ao cumprimento das cláusulas da CCT que trazem previsão de reajuste e de piso salarial para o período de 2014/2015, com condenação da entidade ao pagamento de diferenças salariais aos empregados substituídos, com reflexos. Não houve determinação do Tribunal de segunda instância no sentido da compensação dos valores dos reajustes já implementados pelo SENAI/DN.

Interposto Recurso de Revista pelo SENAI/DN, foi conhecido e não provido pela 7ª Turma do TST, mantendo-se a decisão proferida. O SENAI apresentou Embargos para a SDI que não foram admitidos pelo TST. Diante da existência de erro na apreciação dos Embargos, considerando a análise equivocada do recurso, como tendo sido apresentado pelo SINDAF, foram apresentados Embargos Declaratórios pelo SENAI que pendem de apreciação.

Houve alteração do valor contingenciado em dezembro de 2022, da ordem de R\$ 1.734.024,72, para R\$ 6.694.924,61 diante da necessidade de novos cálculos considerado o lapso temporal relativo ao tramite do processo.

19.2. Perdas possíveis

A Entidade tem ações de natureza tributária, trabalhista e civil, que, com base na avaliação da Diretoria Jurídica, são de possíveis perdas, para as quais não foi constituída provisão, conforme composição e estimativa a seguir:

Natureza	31/12/2024	31/12/2023
Tributárias	10.184.922,90	8.904.704,03
Cíveis	-	24.574,64
Trabalhistas	3.595.026,84	7.268.046,62
Total	13.779.949,74	16.197.325,29
(-) Depósitos Judiciais	(596.678,32)	(471.328,82)
Total Líquido	13.183.271,42	15.725.996,47

19.3. Recomposição de valores requeridos pelo INSS

Apresentamos nota acerca do Mandado de Segurança 22801-70.2013.4.01.3400, processo no qual SENAI se insurgem contra ato administrativo consubstanciado em despacho que teve por base a Nota Técnica CODAC/CODAR nº 79/2013, que determinou a recomposição dos valores das contribuições compulsórias devidas às Entidades, repassados por estimativa no período de 1999 a 2004, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e pela Secretaria da Receita Previdenciária (SRP).

Em 06 de maio de 2013, foi expedido pelo Juízo Federal da 21ª Vara, deferindo o pedido liminar, determinando à autorizada impetrante (Coordenador Geral de Arrecadação e Cobrança da Delegacia da Receita Federal do Brasil, em Brasília), que se abstenha de proceder à recomposição dos valores então transferidos pelo INSS nos idos de 1999 a 2004 e tampouco que se leve a efeito, a partir de maio/2013, a compensação de tal montante no fluxo mensal de repasse de receitas, nos termos da Lei 11.457/2007. Em 29 de agosto de 2013 foi proferida decisão declinando a competência em favor do Juízo Federal da 3ª Vara, o qual ratificou a decisão proferida.

Em 7 de novembro de 2014, foi concedida a segurança, em Primeira Instância, confirmando os termos da decisão liminar. Em 20 de abril de 2015 foi interposta apelação pela União Federal. Em 09 de outubro de 2017 foi proferida sentença integrativa reconhecendo a nulidade da sentença por ausência de citação válida de litisconsórcios passivos necessários. Em 16 de outubro de 2017 o SENAI opôs embargos de declaração em face da sentença integrativa visando reestabelecer a sentença originária.

Em 03/08/2018 foi proferida decisão que rejeitou os embargos de declaração opostos pelo SENAI. Em face dessa decisão foi interposto agravo de instrumento, tombado sob o nº 1028952-74.2018.4.01.0000 e sob







relatoria do Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa da 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o qual encontra-se pendente de julgamento.

Não houve movimentação processual relevante no processo originário ou no recurso de agravo de instrumento desde 2018.

Tendo em vista que sentenças no mesmo sentido foram proferidas nos casos envolvendo o SESC/SENAC (processo nº 0021247-03.2013.4.01.3400) e SEST/SENAT (processo nº 0021090-30.2013.4.01.3400), o entendimento jurisprudencial tende a se firmar neste sentido, de modo que a probabilidade de perda no caso ora em análise é remota.

19.4. Composição dos Depósitos Judiciais:

Natureza	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos vinculados as ações trabalhistas, tributárias e cíveis de provável perda	219.636,91	234.758,80
Depósitos vinculados ao Processo – Encargos Patronais (Nota 21) de provável perda	5.921.353,87	5.921.353,87
Depósitos vinculados as ações trabalhistas, tributárias e cível de possível perda	596.678,32	471.328,82
Depósitos vinculados as ações Cíveis e tributária de remota perda	10.287.470,71	10.287.470,71
Outros depósitos ¹	408.935,48	444.246,62
Saldo	17.434.075,29	17.359.158,82

¹Depósitos em levantamento ou revalidação de alvará

Nota 20. Encargos a Pagar – Processo Judicial

Encargo	31/12/2024	31/12/2023
(a) INSS RAT (Passivo)	5.921.353,87	5.921.353,87
Total	5.921.353,87	5.921.353,87
(-) Depósitos Judiciais (Ativo)	(5.921.353,87)	(5.921.353,87)

(a) RAT/FAP

Apresentamos nota acerca da Ação Ordinária 7445-40.2010.4.01.3400, processo no qual o SENAI se insurge contra o seu reenquadramento na tabela de Risco Ambiental de Trabalho (RAT) e consequente aumento do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) a ser recolhido, em razão da edição da Lei 10.666/2003 e regulamentação dada pelo Decreto 6.957/2009.

Em 19 de fevereiro de 2010 foi deferido o pedido para realização de depósito judicial das importâncias discutidas na ação. Em 4 de outubro de 2011 foi prolatada sentença julgando improcedente a demanda. Em 1º de fevereiro de 2012 foi interposta apelação pelo SENAI. A União recorreu com o intuito de majorar os honorários advocatícios. Em 23 de fevereiro de 2016 os referidos recursos foram improvidos. O SENAI e a União opuseram embargos de declaração, os quais foram rejeitados. Em 19 de abril de 2017 o SENAI interpôs recursos especial e extraordinário, os quais foram inadmitidos em fevereiro de 2022.

Foi interposto em 4 de março de 2022 agravo em recurso especial e, na sequência, os autos foram remetidos ao Superior Tribunal de Justiça para exame de admissibilidade do recurso interposto.

No âmbito do Superior Tribunal de Justiça, os autos foram autuados como AREsp 2.157.867, tendo sido proferida decisão monocrática pelo Relator, Ministro Herman Benjamin, conhecendo do Agravo interposto para conhecer parcialmente do Recurso Especial do SENAI e, nessa parte, negar-lhe provimento. Em face da citada decisão foram opostos embargos de declaração, os quais foram rejeitados. A referida decisão integrativa foi publicada e objetada pelo SENAI por meio de agravo interno, o qual foi desprovido. Em 14 de maio de 2024 o acórdão transitou em julgado.

Em 28 de maio de 2024 os autos retornaram à Vara Federal de origem. Embora os valores discutidos se encontrem depositados e, em tese, aptos para levantamento pela União, cabe destacar que o



DS
LDSSA



DS
JH7

DS
ARRA

SENAI, em conjunto com o SESI, ajuizou, em abril de 2018, ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária, a qual foi autuada sob o nº 1008421- 49.2018.4.01.3400, para buscar tutela jurisdicional que reconhecesse a imunidade tributária do SESI e do SENAI e, com isso, afastasse a exigibilidade dos seguintes tributos: as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22, incisos I, II e III, da Lei 8.212/1991 e a Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS. Além disso, foi requerido também a repetição do indébito dos valores recolhidos nos últimos cinco anos.

Após o trâmite regular do processo nº1008421-49.2018.4.01.3400, foi proferida sentença judicial acolhendo todos os pedidos e julgando procedente a referida ação, decisão essa que foi mantida pelo TRF da 1ª Região ao negar provimento ao recurso da União.

Com o final da fase de conhecimento do processo nº 1008421-49.2018.4.01.3400 e uma decisão definitiva em favor das Entidades, desde 15 de outubro de 2021 não é mais necessário efetuar os depósitos: a) atinentes aos tributos de que trata o artigo 22, incisos I e III, da Lei 8.212/1991 e a Contribuição para o PIS, que eram realizados em 4 contas judiciais que foram abertas e vinculadas ao referido processo; e b) relativos ao RAT/FAP (art. 22, inciso II, da Lei 8.212/1991), os quais ainda eram realizados nos processos nº 0007442- 85.2010.4.01.3400 (SESI) e 0007445-40.2010.4.01.3400 (SENAI).

Em 6 de agosto de 2024 foi apresentado cumprimento de sentença definitivo nos autos do processo nº 1008421-49.2018.4.01.3400, no qual se exige parcela dos valores depositados na ação 0007445-40.2010.4.01.3400 (depósitos feitos após abril de 2013). Aguarda-se pronunciamento da União quanto ao valor executado no processo nº 1008421- 49.2018.4.01.3400.

Diante desse contexto, a probabilidade de perda no caso ora em análise foi alterada para provável, estimando-se que os futuros dispêndios relacionados ao processo se darão em curto prazo.

Nota 21. Fundo Financeiro (FRF)

Constituído com base na Resolução nº 131 de 28/03/1985 e atualizado através da Resolução nº 524/2012, têm por finalidade suprir os Departamentos Regionais do SENAI, de recursos financeiros para implementação de projetos específicos relacionados, prioritariamente a reorganização administrativa e/ou a melhorias no processo de gestão e ações alinhadas a estratégia do Departamento Nacional.

Constitui recursos do fundo, o aporte anual do SENAI - Departamento Nacional; Produto do valor equivalente a remuneração por 1 (um) dia, na Caderneta de Poupança, da cota da Receita de Contribuição Geral, repassada pela Receita Federal do Brasil – RFB. Este valor é calculado pelo Departamento Nacional e descontado da arrecadação destinada ao Departamento Nacional e de cada Departamento Regional, proporcionalmente ao percentual de participação do Regional, no valor repassado no mês anterior. Os rendimentos financeiros obtidos com a aplicação dos recursos, bem como, os encargos financeiros resultantes da utilização, pelos Departamentos Regionais, são incorporados aos recursos do Fundo.

Saldo em 31 de dezembro de 2023	154.548.358,74
MOVIMENTAÇÃO EM 2024	
Valor aportado	463.431,00
Rendimentos aplicação	14.241.534,74
Tarifas Bancárias	(95,91)
Atualização Monetária de Empréstimos	1.013.141,31
Saldo em 31 de dezembro de 2024	170.266.369,88
Empréstimos concedidos FRF	(12.437.449,95)
Recursos disponíveis FRF em 31/12/2024	157.828.919,93

Nota 22. Patrimônio Líquido

- a) **O Patrimônio Líquido:** é de R\$ 1.437.236.192,21 (um bilhão, quatrocentos e trinta e sete milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e noventa e dois reais e vinte e um centavos), correspondentes aos

DS

LDSSA

DS

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

superávits acumulados, superávit do período e outros resultados abrangentes, representados por Ajuste de Investimentos a Valor Justo.

- b) **Ajuste de Valor Patrimonial:** representam ajustes cumulativos de investimentos em ações mensuradas pelo valor de mercado, conforme cotação das ações das empresas investidas efetuadas na bolsa de valores, na data do balanço.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo anterior	(52.762,30)	(52.762,30)
Variação diminutiva de investimentos	(3.497,50)	-
Total	(56.259,80)	(52.762,30)

c) Superávit dos Períodos

Orçamentárias	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Receitas Correntes	1.642.050.562,64	1.410.113.389,48
Receitas de Capital	43.691.694,77	2.599.115,54
Despesas Correntes	(1.275.817.634,18)	(1.168.486.559,14)
Despesas de Capital	(127.220.060,43)	(125.654.549,50)
Superávit Orçamentário (a)	282.704.562,80	118.571.396,38
Variações Patrimoniais/Financeiras	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Variação Patrimonial Ativa	41.708.793,00	27.704.803,29
Variação Financeira Ativa	0,24	3.109.880,14
Variação Patrimonial Passiva	(34.987.007,95)	(5.951.619,45)
Variação Financeira Passiva	(12.644.527,42)	(2.599.115,54)
Déficit/Superávit Patrimonial (b)	(5.922.742,13)	22.263.948,44
Superávit do Exercício (a + b)	276.781.820,67	140.835.344,82

d) Ajustes de Exercícios Anteriores

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Ajuste Credor	Ajuste Devedor	Efeito total Resultado Acumulado	Saldo Ajustado 31/12/2023
Ativo	2.869.072.160,40	5.289,07	87.588,22	82.299,15	2.869.154.459,55
Circulante	2.121.620.249,51	5.289,07	87.588,22	82.299,15	2.121.702.548,66
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.266.229.256,53	-	-	-	1.266.229.256,53
Créditos a Receber	621.289.122,71	5.289,07	87.588,22	82.299,15	621.371.421,86
Clientes	24.946,85	-	-	-	24.946,85
Adiantamentos a Empregados	1.357.334,08	-	-	-	1.357.334,08
Adiantamentos Concedidos	27.152,95	-	-	-	27.152,95
Departamento Conta Movimento	71.263.687,78	5.289,07	-	(5.289,07)	71.258.398,71
Departamento Conta Movimento - Operação BNDES	131.269.660,09	-	-	-	131.269.660,09
Valores em Cobrança	382.979,72	-	-	-	382.979,72
Receitas a Receber	309.172.068,15	-	-	-	309.172.068,15
Empréstimos e Financ. Concedidos	7.738.174,86	-	-	-	7.738.174,86
Sistema Indústria Conta Movimento	438.543,31	-	17.639,94	17.639,94	456.183,25
Convênios e acordos	7.795.570,10	-	-	-	7.795.570,10
Contas Correntes Ativas	77.166,73	-	69.948,28	69.948,28	147.115,01
Depósitos em Garantia	91.741.838,09	-	-	-	91.741.838,09
Valores a Apropriar	230.180.182,79	-	-	-	230.180.182,79
Despesas Antecipadas	3.921.687,48	-	-	-	3.921.687,48
Não Circulante	747.451.910,89	-	-	-	747.451.910,89
Realizável a Longo Prazo	630.322.430,75	-	-	-	630.322.430,75
Depósitos p/Recursos Judiciais	17.359.158,82	-	-	-	17.359.158,82
Empréstimos e Finan. Concedidos	27.259.757,97	-	-	-	27.259.757,97
Departamento Conta Movimento - Operação BNDES	585.703.513,96	-	-	-	585.703.513,96

DS

LDSSA

DS

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Investimentos	76.212,54	-	-	-	76.212,54
Participações Societárias	26.976,04	-	-	-	26.976,04
Obras de Arte	49.236,50	-	-	-	49.236,50
Imobilizado	117.053.267,60	-	-	-	117.053.267,60
Bens Imóveis	123.862.656,19	-	-	-	123.862.656,19
Bens Móveis	40.284.124,85	-	-	-	40.284.124,85
(-) Depreciação e Amortização Acumulada	(47.093.513,44)	-	-	-	(47.093.513,44)
Passivo + Patrimônio Líquido	2.869.072.160,40	126.109,47	43.810,32	82.299,15	2.869.154.459,55
Circulante	969.810.500,05	43.810,32	1.409.592,56	(1.365.782,24)	968.444.717,81
Contas a Pagar	106.539,23	-	-	-	106.539,23
Fornecedores	2.726.781,31	-	-	-	2.726.781,31
Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	1.879.758,98	-	-	-	1.879.758,98
Salários e Encargos a Pagar	691.999,50	-	-	-	691.999,50
Férias, 13º Salário e Encargos a Pagar	6.275.806,42	-	3.796,44	-	2.272.009,98
Departamento Conta Movimento	377.934.445,80	-	141.132,75	-	377.793.313,05
Operação Financiamento BNDES	131.269.660,09	-	-	-	131.269.660,09
Sistema Indústria - Conta Movimento	18.728.084,19	-	1.128.792,12	-	17.599.292,07
Convênios e Acordos	406.809.550,68	-	135.871,25	(135.871,25)	406.673.679,43
Contas Correntes Passivas	9.232.539,02	43.810,32	-	-	9.276.349,34
Provisão p/ Riscos	12.349.554,30	-	-	-	12.349.554,30
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.805.780,53	-	-	-	1.805.780,53
Passivo Não Circulante	740.251.872,70	-	-	-	740.251.872,70
Fundos Financeiros Constituídos	154.548.358,74	-	-	-	154.548.358,74
Operação Financiamento BNDES	585.703.513,96	-	-	-	585.703.513,96
Patrimônio Líquido	1.159.009.787,65	82.299,15	(1.365.782,24)	1.448.081,39	1.160.457.869,04
Patrimônio Líquido Acumulado	1.018.227.205,13	-	-	-	1.018.227.205,13
Superávit do Exercício	140.835.344,82	82.299,15	(1.365.782,24)	1.448.081,39	142.283.426,21
Ajuste de Valor Patrimonial	(52.762,30)	-	-	-	(52.762,30)

Os ajustes referem-se à retificação de erros imputados a exercícios anteriores:

- Receita apropriada a menor – Devedores Diversos;
- Receita apropriada a menor – Departamento Conta Recolhimento;
- Despesa apropriada a menor - Sistema Indústria - Conta Movimento Ativo (PREVIND);
- Receita apropriada a maior – Departamento Conta movimento;
- Despesa apropriada a maior – Convênios e Acordos;
- Despesa apropriada a maior – Departamento Conta movimento;
- Despesa apropriada a maior – 13º Salário; e,
- Despesa apropriada a maior - Sistema Indústria - Conta Movimento Passivo.

Nota 23. Receitas de Contribuições

Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Contribuições Diretas	338.318.855,70	313.209.671,43
Contribuições Indiretas	391.738.115,10	354.757.955,01
Adicionais	579.459.099,07	531.879.545,40
TOTAL	1.309.516.069,87	1.199.847.171,84

Nota 24. Receitas Financeiras

Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Rendimentos de Aplicações Financeiras	98.340.941,04	105.454.529,46
Receitas Imobiliárias	132.000,00	-
TOTAL	98.472.941,04	105.454.529,46

DS
LDSSA

DS
M77

DS
ARRA

Nota 25. Receitas de Serviços

Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Serviços Comerciais	60.660,32	33.583,90
Serviços Consultoria e Assistência Técnica	101.819.890,00	4.598.548,88
Serviços Financeiros (a)	-	53.043,76
Serviços Administrativos	5.441.068,16	8.616.809,09
Serviços Educacionais	12.573.129,06	13.460.262,32
Serviços Laboratoriais	464.522,52	616.254,97
TOTAL	120.359.270,06	27.378.502,92

(a) Reclassificação para Outras Receitas Correntes - Multas, Juros e Correções

Nota 26. Outras Receitas Correntes

Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Recuperação de Despesas (a)	16.807.170,96	18.464.439,91
Multas e Juros de Mora (b)	6.829.995,99	5.538.459,61
Indenizações e Restituições	1.713.073,42	2.954.560,00
TOTAL	25.350.240,37	26.957.459,52

(a) Refere-se aos reembolsos de parecerias, como: GIZ Hidrogênio Verde, PNUD - Apoio Formação Profissionais Haiti, Programa SENAI Digital, Worldskills, entre outros.

(b) Multas e juros de mora: tratam-se em sua maioria, de multas e juros sobre as receitas de contribuições direta e adicional.

Nota 27. Serviços de Terceiros

Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Traduções	205.231,46	546.549,90
Assessoria e Consultoria	108.427.023,41	25.879.398,63
Auditoria	348.513,49	522.713,39
Informática	13.607.543,81	17.550.045,95
Médicos e Laboratoriais	128.993,13	288.108,95
Publicidade e Propaganda	10.633.850,58	15.149.723,18
Promoções e Eventos	1.035.110,01	2.229.448,09
Serviços de Limpeza e Conservação	121.232,42	173.408,68
Manutenção Reparos Bens Móveis/Imóveis	797.281,36	1.224.022,00
Segurança e Vigilância	141.113,73	247.222,04
Locação de Máquinas e Equipamentos	397.423,09	1.426.486,79
Locação de Veículos	565.027,62	886.360,50
Locação de Aeronaves	29.193,42	-
Assinatura, Periódicos, Anuidades e Publicações	2.473.480,09	4.029.693,62
Seguros	201.412,03	211.453,05
Serviços Gráficos, Cópias e Reproduções	606.673,33	923.301,13
Serviços Comunicação em geral	1.052.691,01	1.087.979,90
Técnicos Especializados	56.680.709,88	47.843.502,16
Fretes, Transportes, Encomendas e Postagens	530.164,81	705.052,66
Transportes Urbanos	16.779,68	31.351,05
Patrocínios	8.196.850,00	7.141.125,90
Despesas de Alimentação	3.369,53	19.953,04
Treinamento e Ações de Capacitação	3.060.372,38	3.429.092,28
Aquisição de Direito de Uso	9.552.476,44	10.556.944,74
Outros Serviços de Terceiros	1.841.700,52	1.569.444,83
TOTAL	220.654.217,23	143.672.382,46

DS

DS

LDSSA

DS

DS

DS

ARRA

Nota 28. Despesas Diversas

Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Despesas com Arrecadação Indireta mensal	13.710.833,82	12.416.528,02
Despesas Judiciais, Cartoriais e Editais	920.018,50	634.530,52
Representação e Integração	48.952,90	49.827,71
Despesas Com Prov. P/Devedores Duvidosos	785.425,87	393.674,10
Pedágio e Estacionamento	31.449,79	11.462,64
Total	15.496.680,88	13.506.022,99

Nota 29. Contribuições e Transferências Regimentais

Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Contribuição CNI	109.145.257,89	99.882.640,22
Contribuição CETIQT	80.000.000,00	92.751.337,36
Contribuição IEL Nacional	15.196.668,32	14.425.631,83
Total	204.341.926,21	207.059.609,41

Nota 30. Auxílios Regimentais

Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Auxílio Mínimo	194.879.658,99	178.294.409,73
Auxílio Especial	194.879.658,99	178.294.409,73
Total	389.759.317,98	356.588.819,46

Nota 31. Convênios e Acordos

Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Entidades do Sistema Indústria (a)	88.124.854,52	45.012.302,81
Entidades Privadas (b)	4.273.869,47	9.923.039,73
Total	92.398.723,99	54.935.342,54

(a) Referem-se aos convênios nº 9/2021, somente em 2023, e nº 60/2022 CNI/SEBRAE, em ambos os exercícios, e acordo SHELL, entre outros; e,

(b) Referem-se às parcerias: Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC, Programa Rota 2030 e outros.

Nota 32. Apoios Financeiros

Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Feiras e Eventos	2.947.800,00	3.228.948,33
Modernização da Gestão	131.000.772,46	103.541.424,03
Emergenciais	671.512,65	4.970.912,92
Projetos Estratégicos	67.258.465,63	108.379.280,32
Total	201.878.550,74	220.120.565,60

Nota 33. Contribuição para o Fundo de Previdência Privada

A Entidade é patrocinadora do Fundo de Previdência, denominado Prevind e Prevind 2.

- Prevind: O plano que foi criado em outubro/1987, é um plano de previdência complementar, de Benefício Definido.







- Previd2: O plano foi criado em outubro/2000 e difere do plano Previd por se tratar de um plano de Contribuição Definida, onde as contas são individualizadas. Neste plano, a contribuição é paritária, o participante opta por contribuir dentro de uma tabela com opções de contribuição, e a patrocinadora contribui com o mesmo valor.

Com a criação do Previd2, não é mais permitida a inclusão no Previd.

Os planos são na modalidade de fundo multipatrocinado (Multibra Fundo de Pensão) sendo administrado pela Kirton Administração de Serviços para Fundos de Pensão Ltda – Organizações Bradesco.

Em 31.12.2024, o número de participantes do Previd e Previd2 totalizou 337 inscritos, classificados da seguinte maneira:

Descrição	Assistidos	Ativos	Total
Previd	75	-	75
Previd II	64	198	262
TOTAL	139	198	337

A Entidade contribuiu no ano de 2024, com R\$ 3.687.583,81, para o custeio dos planos, enquanto a participação dos empregados totalizou o valor de R\$ 3.801.904,08.

Em 2024, o patrimônio do plano Previd atingiu o montante de R\$ 57.691.570,00, enquanto o Previd 2 totalizou R\$ 198.466.252,69, conforme Relatório Gerencial emitido pelas Organizações Bradesco.

A última avaliação atuarial para o Plano de Previdência PREVIND, foi realizada em 2024, pelos Atuários: Paula Machado da C.C da Marques e Marília Vieira Machado da Cunha Castro, relativos ao ano base 2023, sendo constatado que, o plano se encontra deficitário.

As premissas de riscos adotadas na avaliação atuarial, são de responsabilidade do atuário e do fundo multipatrocinado, O plano é submetido regularmente a auditoria externa no MultiBRA Fundo de Pensão, a última auditoria foi realizada em janeiro de 2025 relativos ao ano base 2024, pela KPMG Auditores Independentes Ltda, em conformidade com a Resolução CNPC nº 44/2021.

Nota 34. Seguros

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura dos eventuais riscos. A especificação, por modalidade de risco e importância segurada das principais apólices, são as seguintes:

Seguradora	Tipo do Bem	Modalidade de Seguro	PRÊMIO CUSTO ANUAL	Vigência	Importância Segurada
Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros	Imóvel	Compreensivo Empresarial	R\$ 7.064,20	08/04/2024 a 08/04/2025	R\$ 8.482.539,73
Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros	Imóvel	Compreensivo Empresarial	R\$ 1.088,43	08/04/2024 a 08/04/2025	R\$ 370.897,18
Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros	Imóvel	Compreensivo Empresarial	R\$ 4.593,02	08/04/2024 a 08/04/2025	R\$ 3.591.215,59
Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros	Imóvel	Compreensivo Empresarial	R\$ 4.071,54	08/04/2024 a 08/04/2025	R\$ 2.820.274,37
Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros	Imóvel	Compreensivo Empresarial	R\$ 1.870,49	09/04/2024 a 09/04/2025	R\$ 686.235,10

DS

LDSSA

DS

DS

DS

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	Veículo	Convencional	R\$ 4.190,61	05/05/2024 a 05/05/2025	100% TABELA FIPE (*)
---------------------------------------	---------	--------------	--------------	----------------------------	----------------------

Anualmente, a entidade renova o seguro de responsabilidade civil dos administradores, conforme especificado:

Seguradora	Tipo	Modalidade de Seguro	Prêmio Custo Anual	Vigência	Importância Segurada
Swiss RE Corporate Solutions Brasil S.A	D&O - Directors and Officers - Responsabilidade Gerencial	D&O Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores	R\$ 44.581,89	19/02/2024 A 19/02/2025	R\$ 20.000.000,00

As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Nota 35. Gerenciamento de Riscos

A gestão de riscos integra o Programa de Compliance e Integridade do SENAI e preconiza um processo coordenado de ações de apoio estratégico quanto aos riscos aos quais a Entidade potencialmente possa estar exposta, a fim de criar, proteger e agregar valor ao negócio, em cumprimento aos objetivos estratégicos pactuados.

As diretrizes de gestão de riscos são parte integrante das agendas de fortalecimento da governança corporativa à medida em que estão orientadas a proteger o ambiente institucional, subsidiando a tomada de decisão de forma sistemática, tempestiva, estruturada e oportuna, baseada nas melhores informações disponíveis, alinhada ao contexto interno e externo, e considerando os fatores humanos e os interesses das partes com quem o SENAI se relaciona.

O processo de gestão de riscos está pautado em metodologia baseada no framework ABNT NBR ISO 31.000/2018 e está estruturado em quatro pilares estratégicos, reforçando a abordagem integrada, sistemática e orientada a resultados.

É fundamental destacar que a orientação metodológica visa estabelecer e estruturar as etapas necessárias à operacionalização da gestão de riscos na Entidade, enquanto o estabelecimento de pilares de gestão de riscos reflete o amadurecimento do SENAI em constantemente buscar o aprimoramento de seus processos de gestão, com foco em mitigação de cenários que possam impactar o cumprimento de seus objetivos estratégicos.

Com base nessas premissas, o modelo de gestão de riscos contempla a realização de etapas que perpassam a identificação e avaliação de riscos inerentes, a identificação de controles internos, testes de controle, o tratamento de riscos residuais e o estabelecimento de planos de ação e monitoramento.

Em 2024, o apoio da alta gestão foi o elemento fundamental para o amadurecimento do processo de implementação da gestão de riscos, materializado, sobretudo, por meio da aprovação de atos normativos que visam estabelecer a governança institucional acerca desta agenda, tais como a constituição de um Comitê de Riscos e seu Regimento Interno.

O Comitê visa propiciar um ambiente favorável à transversalidade dos reportes de cenários de riscos e tem como finalidade assessorar o SENAI no processo de tomada de decisão pautado pela ética, integridade e responsividade operacional, sendo vetor essencial ao aprimoramento do ambiente de controle interno e fortalecimento do compliance enquanto instância de apoio à governança institucional.







**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

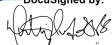
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O SENAI também aprovou a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, um importante marco normativo interno que consolida o compromisso da entidade em estabelecer formalmente as diretrizes do processo de gestão de riscos e em definir papéis e responsabilidades, fundamentais para a efetividade de sua implementação e para a disseminação de uma cultura baseada em riscos.

A partir do fortalecimento da governança da agenda de gestão de riscos, estão planejadas ações voltadas à evolução gradual da maturidade da implementação da metodologia, a partir das etapas do modelo estabelecido de gestão de riscos, propiciando a construção de um ambiente corporativo cada vez mais seguro, sustentável e convergente ao alcance de seus objetivos estratégicos.

DocuSigned by:

9C3068F13C5C4B8...

Dirley Silva dos Reis
Contadora - CRC DF 015.366
Gerente de Contabilidade

DocuSigned by:

Lucineide de Santana Sousa Aguiar

9E6D29626EB14C9...

Lucineide de Santana Sousa Aguiar
Superintendente de Finanças
e Contabilidade

DocuSigned by:



CCDDC908DA5C438...

Gustavo Leal Sales Filho
Diretor Geral do SENAI - DN

DocuSigned by:

ANTONIO RICARDO ALVAREZ ALBAN

6B7D56EBD7084EF...

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente do Conselho Nacional
do SENAI - DN